



LEI Nº 3.224/PMC/13

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “NUNES ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CACOAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “**NUNES ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CACOAL**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 06.182.862/0001-69, com sede na av. São Paulo, nº 2666, centro, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373